Resolução nº : 3066/99
Protocolo nº : 363268/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NELSA DE ANDRADE MORAES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do da Parecer nº 795/99, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, e do Parecer nº 2912/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA